

DECRETO Nº 010/2026

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, art. 60, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os festejos carnavalescos que é tradição neste Município;

DECRETA:

Art. 1º. Conceder Ponto Facultativo no âmbito da Prefeitura Municipal e todas suas Secretarias nos dias 16, 17 e 18 de fevereiro de 2026, devendo ser preservado os serviços essenciais que atenderão através de plantão a ser definido por portaria pelas respectivas secretarias.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Conde, 12 de fevereiro de 2026.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde